



CAMARA DE SÃO LUIS GONZAGA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apollano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

PROCESSO: 0000000100 / 2025

Proprietário/Interessado: 00000142 RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR

CNPJ/CPF: 35214724349

Endereço: AV. FRANCISCO RAMOS

Bairro: BAIRRO COHABINHA

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REQUERIMENTO Nº 008/2025.

Observações:

DATA: 23/04/2025 HORA: 11:20:07

Nestes termos peço deferimento

Marlene de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: N.º 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA

REQUERIMENTO N.º 008/2025

Autor Vereador: Dr. Raimundo Nonato Moraes Salazar

Assunto: Solicita a construção de um **CALÇADÃO BILATERAL** de 2 km, com blocos de concreto, às margens da MA-247, partindo do Povoado Cravo até o povoado Pipira.

Senhores(as) Vereadores(as) desta casa,

O Vereador **Dr. Raimundo Nonato Moraes Salazar**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, **requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** o presente pedido de **construção de um CALÇADÃO BILATERAL, com 2 (dois) quilômetros de extensão, em blocos de concreto, às margens da MA-247, iniciando-se no Povoado Cravo até o povoado Pipira.**

JUSTIFICATIVA:

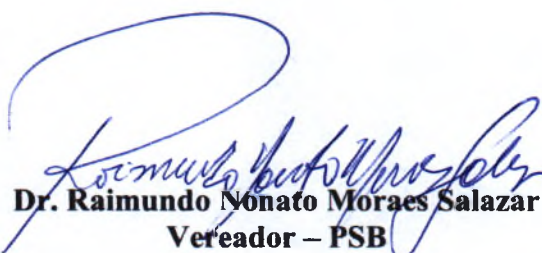
A referida solicitação justifica-se pela intensa movimentação de pedestres e ciclistas que utilizam diariamente esse trecho da MA-247 para atividades físicas como caminhadas, corridas e ciclismo. A ausência de um espaço adequado expõe a população a riscos constantes, devido ao tráfego intenso de veículos na rodovia.

A construção de um **CALÇADÃO BILATERAL em blocos de concreto** trará mais **segurança, acessibilidade e incentivo à prática de hábitos saudáveis**, promovendo o bem-estar físico e mental dos moradores. Além disso, representará um importante avanço na infraestrutura urbana e na valorização da qualidade de vida da população local.

A medida também contribuirá para o fortalecimento do convívio social e o embelezamento da entrada da cidade, tornando-se um importante marco urbanístico.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, **22 de abril de 2025.**


Dr. Raimundo Nonato Moraes Salazar
Vereador – PSB